

PLANO DE TRABALHO





PLANO DE TRABALHO PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO (COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

ATIVIDADES PARA JOVENS APRENDIZES PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO.

1- DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 – OSC PROPONENTE

<u>ORGÃO/PROponente</u> CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE – CAMP DE MOGI-GUAÇU		<u>CNPJ</u> 46.400.776/0001-08
<u>ENDEREÇO</u> AV. EMÍLIA MARCHI MARTINI, Nº 110		<u>BAIRRO</u> JD. PRESIDENTE
<u>RG / ORGÃO EXPEDIDOR</u>	<u>CEP</u> 13.840-090	<u>TELEFONE</u> (19) 3861.3629
<u>CONTA CORRENTE</u> 8396-8	<u>AGÊNCIA</u> 6652-4	<u>BANCO</u> BANCO DO BRASL
<u>E-MAIL</u> camp@campmogiguacu.org.br		<u>SITE</u> www.campmogiguacu.org.br

1.2 – REPRESENTANTE LEGAL

<u>NOME DO REPRESENTANTE</u> FLÁVIO RONALDO DE CAMARGO		<u>CPF</u> 059.185.898-30
<u>RG / ORGÃO EXPEDIDOR</u> 17.252.769-7 – SSP/SP	<u>CARGO</u> PRESIDENTE	<u>FUNÇÃO</u> PRESIDENTE
<u>ENDEREÇO</u> RUA CELISA XAVIER DA SILVA BATTAGLINI, 613		<u>BAIRRO</u> JD. RESIDENCIAL CALIFORNIA
<u>PROFISSÃO:</u> EMPRESÁRIO		
<u>CIDADE</u> ESTIVA GERBI	<u>U.F.</u> SP	<u>CEP</u> 13857-000
		<u>TELEFONE</u> (19) 9.9765-1972
<u>E-MAIL</u> gestor@campmogiguacu.org.br		

NOME DA GERÊNCIA

<u>NOME DA GERÊNCIA</u> MARISOL RAQUEL PILOTO LOURENÇO		
<u>RG / ORGÃO EXPEDIDOR</u> 20545876-2 SSP	<u>CARGO</u> PSICÓLOGA	<u>FUNÇÃO</u> PSICÓLOGA
<u>ENDEREÇO</u> RUA XAVANTES, Nº 161		<u>BAIRRO</u> JD. IGAÇABA
<u>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</u> PSICOLOGIA		
<u>CIDADE</u> MOGI-GUAÇU	<u>U.F.</u> S/P	<u>CEP</u> 13845-392
		<u>TELEFONE</u> (19) 9.8137.3683
<u>E-MAIL</u> psicologa@campmogiguacu.org.br		



1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO			
<u>NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</u> ERIEL FERNANDO DOS SANTOS		<u>CPF</u> 329.246.688-16	
<u>RG / ORGÃO EXPEDIDOR</u> R.G: 40734941-8 – SSP/SP	<u>CARGO</u> EDUCADOR SOCIAL	<u>FUNÇÃO</u> EDUCAÇÃO	
<u>ENDEREÇO</u> RUA UMBELINA SINICO, Nº51, APTO 11		<u>BAIRRO</u> PARQUE GUAINCO	
<u>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</u> LICENCIATURA / MARKETING / MESTRADO EM EDUCAÇÃO			
<u>CIDADE</u> MOGI-GUAÇU	<u>U.F.</u> SP	<u>CEP</u> 13.844-273	<u>TELEFONE</u> (19) 982548681
<u>E-MAIL</u> educadorsocial@campmogiguacu.org.br			

1.4 – DADOS DAS INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
<u>NOME DA OSC</u> CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE – CAMP DE MOGI-GUAÇU		<u>CNPJ</u> 46.400.776/0001-08	
<u>ENDEREÇO</u> AV. EMÍLIA MARCHI MARTINI Nº 110		<u>BAIRRO</u> JD. PRESIDENTE	
<u>CIDADE</u> MOGI GUAÇU	<u>U.F.</u> SP	<u>CEP</u> 13.840-090	<u>TELEFONE</u> (19) 3861.3629
<u>E-MAIL</u> camp@campmogiguacu.org.br		<u>SITE</u> www.campmogiguacu.org.br	

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Celebração do Termo de Colaboração para parceria e encaminhamento de Aprendizes, visando a integração no mundo do trabalho, contribuir e fortalecer os vínculos familiares, a promoção humana, promover a transformação social, potencializando o protagonismo e autonomia.

2.1 TÍTULO DO OBJETO

INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO: APRENDIZ ADMINISTRATIVO DO CAMP

2.2: PERÍODO DE EXECUÇÃO

01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

2.3: IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente objeto visa, através do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5049/2023**, viabilizado em acordo a LEI 13.019/2014 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) dentro de todas as medidas legais, a promoção humana do adolescente, a inserção do Aprendiz no Programa de Aprendizagem conforme estabelece a Lei nº 10.097/2000 e seguinte Portaria nº723/2012 com objetivo de garantir acesso ao mundo do trabalho em atividades condizentes à categoria de aprendizagem e remuneração justa conforme previsão na supracitada legislação.

2.4: JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Conforme as Legislações previstas nos artigos 403 e 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e dos artigos 60 e seguinte do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estão previstas as parcerias para execução e acesso de aprendizes ao mundo do trabalho; a Instituição pretende ofertar ações através das oficinas socioeducativas, promovendo a integração no mundo do trabalho visando através de suas ações integradas as diversas políticas públicas, a promoção humana e conseqüentemente sua transformação social para a conquista do protagonismo, e de sua participação cidadã. Esses aprendizes serão provenientes, prioritariamente, de famílias em risco de vulnerabilidade social, e através de sua inserção nas atividades de aprendizagem, serão incentivados para a continuidade no sistema educacional, bem como de seu acompanhamento escolar e monitoramento de ações que visam protagonismo e responsabilidades.

Através das ações na aprendizagem, o CAMP visa proteger e prevenir das situações de riscos sociais, para a melhoria e qualidade de vida dos adolescentes aprendizes, ofertando serviços de qualidade de acordo com a garantia de direitos; sigilo e ética profissional; de caráter de protetivo, conforme a (Lei 8069/1990) Estatuto da Criança e do Adolescente. A importância desta parceria é de ampla relevância, e merece atenção na elaboração, inserir os adolescentes no mundo do trabalho, de forma legal e supervisionada, colabora para diminuição dos riscos sociais e garante ainda cooperação no sustento de muitas famílias que muitas vezes têm poucos recursos e contam com a aprendizagem do jovem como uma forma de contribuição financeira para subsistência.

3. QUADRO DE PROFISSIONAIS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Cargo	Nome	Função	Formação Específica
Educador Social	Eriel Fernando dos Santos	Educador Social / Supervisão	Letras / Marketing / Pós Graduação
Pedagoga	Tristana Cezaretto	Educadora	Pedagogia
Psicóloga	Marisol Raquel Piloto Lourenço	Psicóloga	Psicóloga/ Pós Neuropsicologia
Assistente Social	Rosângela Aparecida Pereira	Assistente Social	Serviço Social
Assistente Financeiro	Osmara Parreira do Amaral Oliveira	Financeiro	Matemática
Assistente de Recursos Humanos	Geovana Aparecida Oliveira	Recursos Humanos	Administração
Cozinheira	Adriana Potira dos Reis Oliveira	Cozinheira	Ensino Médio
Serviços Gerais	Marizeth Barros da Silva e Silva	Serviços de Limpeza	Ensino Fundamental



4. PAGAMENTO DE ENCARGOS PELA OSC PROPONENTE

Observação: deverá ser apresentada a previsão orçamentária de gastos com Encargos Sociais e Trabalhistas

Cargo	Educador Social	Pedagoga	Psicóloga
Salário:	5.190,28	1.530,00	4.105,80
FGTS:	415,22	122,40	328,46
13° Salário:	5.190,28	1.530,00	4.105,80
FGTS sob férias:	553,63	163,20	437,95
Benefícios:	200,00	0,00	213,00
Vale Transporte:	0,00	0,00	0,00
Plano Médico:	120,00	0,00	292,71
VALOR TOTAL	11.669,41	3.345,60	9.483,72

Cargo	Assistente Social	Assistente Financeiro	Assistente de RH
Salário:	3.483,12	4.340,60	3.656,40
FGTS:	278,64	347,24	292,51
13° Salário:	3.483,12	4.340,60	3.656,40
FGTS sob férias:	371,53	462,99	390,01
Benefícios:	200,00	200,00	200,00
Vale Transporte:	0,00	0,00	0,00
Plano Médico:	292,71	120,00	228,54
VALOR TOTAL	8.109,12	9.811,43	8.423,86

Cargo	Cozinheira	Serviços Gerais	Aprendiz
Salário:	1.993,20	1.826,39	900,00
FGTS:	159,45	146,11	18,00
13° Salário:	1.993,20	1.826,39	900,00
FGTS sob férias:	212,60	194,81	24,00
Benefícios:	200,00	200,00	0,00
Vale Transporte:	0,00	0,00	0,00
Plano Médico:	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL	4.558,45	4.193,70	1.842,00

5. METAS A SEREM ATINGIDAS, MENCIONANDO OS INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS

O Programa tem como meta o atendimento a 70 adolescentes, simultaneamente, com vias a ofertar acompanhamento nas esferas das atividades práticas e teóricas do Programa de Aprendizagem.

Esse serviço terá início imediato após aprovação de termo de compromisso e colaboração entre as partes envolvidas. Fixando jornadas de aprendizagem prática e teórica dos adolescentes conforme a demanda desejada.

As disciplinas abordadas estão registradas como itens obrigatórias conforme

exigência do curso registrado no MTE sob o número 54650, 55787 e 73561, serão abordados/trabalhados os temas: Inclusão Digital, Educação para a Inserção no Mundo do Trabalho; Organização, Planejamento e controle no Processo de Trabalho; Diversidade Cultural Brasileira; Preservação e Equilíbrio do Meio Ambiente; Direitos Humanos; Educação para o Consumo; Direitos Trabalhistas e Previdenciários, Formas Alternativas de Geração de Renda com Enfoque na Juventude, Trabalho em Equipe e Informações sobre o Mundo do Trabalho; Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas ou Ilícitas; Sexualidade com Responsabilidade na Adolescência; Relações de Gêneros, DST's; Higiene Pessoal e Ocupacional; Segurança e Outras Políticas Públicas; Comunicação Oral e Escrita; Raciocínio Lógico Matemática; Relacionamento e Organização; Conhecimento do ECA (CMDCA e Conselho Tutelar).

Os adolescentes inscritos e selecionados, receberão as orientações do Serviço de inserção para o mundo do trabalho (cf. resolução nº 33/2011 de 28/11/2011 e nota técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS); deverão ter acesso a esse serviço, devido a condição fundamental para executarem suas ações junto aos Órgãos Públicos colaboradores do serviço e Programa do CAMP.

Serão realizadas Reuniões com Equipe Técnica para Planejamento; Elaboração de Atividades com Famílias, encontro periódico com a família do adolescente inserido no Programa com objetivo de avaliar o acompanhamento e observação dos mesmos no aprendizado de seus filhos e se tiveram a percepção que estes têm a prudência suficiente para a inserção no mundo do trabalho.

As ações serão monitoradas e avaliadas através da lista de frequência dos usuários, de questionários de avaliação com perguntas abertas, nas quais são descritos os temas abordados, respeitando sempre os eixos da assistência social e as temáticas socioeducativas e da inserção no mundo do trabalho; as avaliações são ainda realizadas através de acolhimentos e escutas individuais dos usuários do programa, visitas domiciliares, acompanhamento do desenvolvimento social do adolescente, bem como avaliação nas participações das atividades propostas aos responsáveis realizadas com suporte da Psicóloga e Assistente Social da Instituição.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os dados aferidos na aplicação das atividades serão disponibilizados, em forma de relatório, no sítio do CAMP de Mogi-Guaçu (www.campmogiguacu.org.br), bem como em plataformas eletrônicas específicas da Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu. O relatório deverá apresentar a descrição sumárias das atividades realizadas na execução da parceria.

Os resultados de objetivos específicos serão aferidos mediante análise da equipe técnica de referência do CAMP de Mogi-Guaçu, tais como assegurar que 100% dos usuários beneficiários da parceria estejam matriculados e frequentes na escola regular (Ensino Médio), bem como estejam assistidos nos aspectos sócio-psico-educacionais.

6. PRAZO DA EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO

As ações do Programa Inserção no Mundo do Trabalho estão atreladas ao início do contrato de trabalho de aprendizagem, para os quais a Lei nº10.097/2000 prevê seu cumprimento em 15 meses de efetiva atividade. O presente Termo de Colaboração prevê o acolhimento simultâneo de até 70 adolescentes aprendizes, no entanto as ações são cíclicas, podendo as atividades terem diferentes prazos de início e término, ou seja, a cada aprendiz que conclua os 15 meses de contrato, outro poderá iniciar nas atividades e o cronograma se repetir, conforme previsão da Lei da Aprendizagem.



Ação	Descrição da ação e Periodicidade
<ul style="list-style-type: none">• Acolhimento	Recepção aos Adolescentes e respectivos responsáveis para apresentação do serviço e programa, e vistas a desenvolver e fortalecer as relações de vínculos. (1 semana).
<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Legislação Trabalhista e Estatuto da Criança e do Adolescente	Encontros teóricos para a prática da apresentação, estudo e garantia aos direitos da Criança e do Adolescente; Apresentação da Consolidação das Leis Trabalhistas; Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000; Formas Alternativas de geração de trabalho e renda com foco na juventude. (2 semanas).
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de atividades laborais práticas de aprendizagem	Encaminhamento dos Adolescentes para o mundo do trabalho para exercer a prática da aprendizagem. (12 meses).
<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento escolar	Monitoramento da assiduidade e assegurar condições para o Adolescente permanecer e progredir na escola regular. (Bimestralmente).
<ul style="list-style-type: none">• Práticas de cidadania	Orientação à cidadania, práticas de solidariedade e respeito para o convívio social; engajamento em campanhas sociais. (Mensalmente)
<ul style="list-style-type: none">• Práticas administrativas	Comunicação empresarial; Matemática Aplicada e Financeira voltadas ao fortalecimento e incentivo, a importância à profissionalização do Adolescente Aprendiz no mundo atual. (3 meses)
<ul style="list-style-type: none">• Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho	Promoção do acesso à cultura, frequência na Biblioteca Municipal; Políticas de afirmação de igualdade e distribuição de rendas; Garantia profícua de credos religiosos e políticos. (Mensalmente).
<ul style="list-style-type: none">• Educação financeira	Estudo e planejamento das despesas individuais e familiares e controles orçamentários; orientar e incentivar a importância da poupança. (2 semanas)
<ul style="list-style-type: none">• Combate à violência	Introdução à Segurança Pública, riscos, eventos críticos e contingência. Educação como prevenção aos riscos sociais e atuais.
<ul style="list-style-type: none">• Prevenção ao uso de drogas	Tipos de drogadição e efeitos de drogas; Combate ao acesso e à fragilidade do Adolescente na prevenção às drogas; Programas de recuperação. (1 mês)



7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Despesas	Custo Mensal	Custo Anual	Custo <i>per capita</i>
Salário			R\$ 900,00
Encargos			R\$ 18,00
Previsão de Encargos			R\$ 175,00
Despesas Mensais			R\$ 301,21
TOTAL			R\$ 1.394,21

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Desembolso
Agosto/2023	R\$ 97.594,70
Setembro/2023	R\$ 97.594,70
Outubro/2023	R\$ 97.594,70
Novembro/2023	R\$ 97.594,70
Dezembro/2023	R\$ 97.594,70
Valor Global	R\$ 487.973,50

Mogi-Guaçu, 27 de julho de 2023


Flávio Ronaldo de Camargo
Presidente